



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 072/2011

Senhores Vereadores,

Médico Veterinário...

*É uma profissão linda
E também abençoada
E a sua clientela
É um pouco complicada
Pois não sabem falar
Muito menos escrever
Mas nem por isso eles deixam
De se fazer compreender.*

Quem é afinal esse profissional? Às vezes envolto em pura mística por seu amor aos animais, às vezes desconhecido pela gente em função de tantas ações que desenvolve.

Ocuparíamos com certeza todo o espaço para descrever mesmo de forma sucinta as inúmeras facetas do trabalho desse profissional. Seja atuando em consultórios a clinicar pelo bem de nossos pequenos animais, seja nas pesquisas básicas e de ponta, seja em defesa permanente de nossa fauna, de nossos tão perseguidos e ameaçados bichos silvestres, defendendo nosso ecossistema. Ainda, atento ao controle das centenas de doenças que atingem os homens através do contato sem comedimento com algumas espécies animais, zelando permanentemente pela qualidade de nossa comida, alimentos que estão, ou deveriam estar todo dia à mesa de todo brasileiro, sem esquecer, é claro, da produção de proteína animal. O que seria de nossos rebanhos sem o médico veterinário?

A estes abnegados protetores tanto da saúde animal, e também, sempre incógnitos, anjos da guarda da saúde humana, da saúde do planeta, rendo justa homenagem e que continuem sempre a lutar por seus ideais e metas, e acreditar que tudo, com trabalho, fé e amor pelo que fazem, é possível.

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à todos os Médicos Veterinários, comemorado em 09 de setembro, em especial à todos os que exercem tão nobre profissão em nossa Cidade.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à FAJ – Faculdade de Jaguariúna do Curso de Veterinária, bem como à todas as Clínicas Veterinárias de nosso Município.

Secretaria da Câmara Municipal, 09 de setembro de 2011

Ass.) **VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 070/11

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 13 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de setembro de 2011.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

Presidente